



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 03/2026

Processo nº 23107.002915/2026-12

OBJETO: Edital de Fluxo Contínuo de seleção do **Programa de Auxílio Pró-Esporte Estudantil Paralímpico nas fases Estadual e Nacional 2026 Auxílio Pró-Esporte Estudantil Paralímpico**

RESULTADO PRELIMINAR

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da presente seleção, conforme quadro abaixo.

Os estudantes que foram indeferidos poderão ver o motivo de seu indeferimento na Plataforma de Bolsas e Programas e deverão entrar com recurso contra o resultado preliminar entre os **dias 03 e 04 de junho de 2026**, na plataforma de bolsas e programas, através do seguinte

Link https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/.

As dúvidas podem ser esclarecidas através dos e-mails dae.proaes@ufac.br.

O Resultado Final será publicado no dia 08 de junho de 2026.

Karolyn Kaynni Rodrigues Silva	20251830008	Pró-Esporte Estudantil Paralímpico RB	Psicologia	Deferida
Alice Gama Godoi	20221780060	Pró-Esporte Estudantil Paralímpico RB	Saúde Coletiva	Deferida
João Fernando Fontenelle Palacio	20220220031	Pró-Esporte Estudantil Paralímpico RB	Geografia	Deferida
Gigliane Paiva da Silva	20260180017	Pró-Esporte Estudantil Paralímpico RB	Educação Física	Deferida
Vangleison Lima Lacerda	20250180005	Pró-Esporte Estudantil Paralímpico RB	Educação Física	Indeferida
Maycon Odorico Bezerra	20250130019	Pró-Esporte Estudantil Paralímpico RB	Letras Francês	Indeferida
Luan de Lima Pereira	20237000006	Pró-Esporte Estudantil Paralímpico RB	Ciências Sociais	Indeferida

Rio Branco, AC, 02 de junho de 2026.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva**, **Pró-Reitor**, em 02/06/2026, às 16:51, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2104689** e o código CRC **F9F37413**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002915/2026-12

SEI nº 2104689